



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 383

Araporá-MG, 01 de Abril de 2019.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Aos 01 dias do mês de Abril de 2019, às 13:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, o pregoeiro oficial deste órgão o Sr. Vander Batista de Oliveira, e respectivos membros da equipe de apoio, Sônia Maria Marques Santana, Edna Aparecida Américo, designados pelo Decreto nº. 3.456/2018, de 06 de setembro de 2018, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 013/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA BANDA MARCIAL ASAS DA LIBERDADE EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÁ/MG. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa LAZARA GOMES DA SILVA (CNPJ: 02.336.683/0001-88), com endereço na Rua Rui de Almeida, n. 10, Centro na cidade de Itumbiara/GO, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Lázara Gomes da Silva, CPF n. 166.172.581-04, empresa neste ato credenciada como MICROEMPRESA, e a empresa TUFICK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ) 28.039.386/0001-64, com endereço na Luiz Barreto, n. 90, Centro na cidade de Itaboraí/RJ, documento recebidos via postal, sem representante credenciado para dar lances, empresa neste ato credenciada como MICROEMPRESA. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ao contrário, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Ao contrário procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada a(s) proposta(s) e achada(s) conforme o edital, o pregoeiro registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal, conforme mapa em anexo. Iniciada a fase de lances, o Pregoeiro registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor a empresa LAZARA GOMES DA SILVA (CNPJ: 02.336.683/0001-88), num valor total do fornecedor de: R\$42.800,00(Quarenta e Dois mil e Seiscentos Reais). No item 0061420 - KIT DE UNIFORME PARA PORTA BANDEIRAS, no valor de R\$ 2.600,000. No item 0061421 - KIT DE UNIFORME PARA BALIZAS, no valor de R\$ 9.600,000. No item 0061422 - KIT DE UNIFORME PARA INSTRUMENTISTAS, no

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporá/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 2284-9516 - www.arapora.mg.gov.br



valor de R\$ 20.800,000. No item 0061423 - KIT DE UNIFORME PARA GUARDIÕES, no valor de R\$ 9.600,000. Declarada VENCEDORA(S) nos itens acima descritos pertinentes AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA BANDA MARCIAL ASAS DA LIBERDADE EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÁ/MG, por apresentar(em) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$42.800,00(Quarenta e Dois mil e Seiscentos Reais); bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinaram da palavra renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ao contrário o Pregoeiro adjudicou ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Vander Batista de Oliveira
Pregoeiro oficial

Edna Aparecida Américo
Equipe de Apoio

Sônia Maria Marques Santana
Equipe de Apoio

LAZARA GOMES DA SILVA
(CNPJ: 02.336.683/0001-88)

TUFICK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
(CNPJ: 28.039.386/0001-64)
Sem representante credenciado - Documentos via Postal

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporá/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 2284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

Ao primeiro dia do mês de abril, as nove horas com quinze minutos de tolerância, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros a saber, Cássia Faria Borges e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto nº. 3.454/2018, de 04 de setembro de 2018, para realizar abertura da sessão pública do certame e recebimento dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação Tomada de Preços nº. 001/2019, cujo objeto trata da contratação de uma empresa de engenharia para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), em diversas ruas do Setor Primavera no Município de Araporá/MG. Apregoados os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61, sediada na Rua Coqueiros, nº 66, Qd. 02, Lote 05, Bairro Jardim Mariliza, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. Diogo Passos Ferrari, portador de CPF n.º 028.338.881-12, residente e domiciliado na cidade de Goiânia; empresa JDS CONSTRUTORA LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 04.018.915/0001-85, sediada na Avenida Castelo Branco, n. 90, Bairro São João na cidade de Itumbiara/GO, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Darci Vanin, portador do CPF n. 986.180.918-04, residente e domiciliado na cidade de Itumbiara/GO; empresa PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 17.340.757/0001-27, com sede na Av. Francisco Salviano Pinto, n. 557, Bairro Progresso, na cidade de Ituiutaba/MG, neste ato representada por seu procurador Sr. Júlio de Freitas, portador de CPF nº 538.664.286-34, residente e

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporá/MG - CEP 38.465-000 Fone: (34) 2284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



domiciliado na cidade de Ituiutaba/MG. Após a análise e rubrica da documentação pelos representantes das licitantes presentes e membros da CPL, foi aberta a palavra aos representantes das licitantes para, querendo, registrar suas observações e alegações quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes, momento em que a representante da empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP solicitou que se registrasse em ata as seguintes observações e alegações: alegou em relação a duas empresas JDS CONSTRUTORA LTDA e PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI-ME, que as mesmas não apresentaram prova de inscrição dos responsáveis técnicos conforme exigido no item 15.2.5.b do edital; alegou também que a empresa PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI-ME, também não apresentou comprovação conforme item n. 15.2.5.a. Passou-se a análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas juntamente com engenheiro civil presente e, para tanto, foi suspensa a sessão, pelo período de 30 (trinta) minutos. Bem analisados os documentos, observando os apontamentos indicados pelos representantes das licitantes, juntamente com o engenheiro civil responsável, por unanimidade, os membros da CPL assim decidiram: "...empresa JDS CONSTRUTORA LTDA, NÃO qualificada como microempresa, declarada INABILITADA por não apresentar comprovação de registro e quitação do responsável técnico na entidade profissional, conforme item 15.2.5.b. do edital; as empresas PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI-ME e FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP, qualificadas como microempresas foram consideradas HABILITADAS por apresentarem todos documentos exigidos no edital. Aberto o resultado da fase de habilitação para os representantes das empresas participantes para, querendo, se manifestar a empresa JDS CONSTRUTORA LTDA manifestou interesse na apresentação de recurso. Ato contínuo a Presidente da CPL lacrou em invólucro único os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas participantes para o

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporá/MG - CEP 38.465-000 Fone: (34) 2284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 383

Araporã-MG, 01 de Abril de 2019.



aguardo do transcurso do prazo recursal relativo a fase de habilitação. O laudo do invólucro foi devidamente rubricado por todos. Para futuras comunicações foi solicitado aos representantes das licitantes presentes que fornecessem endereço eletrônico para registro em ata, no qual serão comunicados os procedimentos e andamento do certame, momento em que foram fornecidos os seguintes endereços: empresa **FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP** - e-mail - ferrariengenharialda@gmail.com; empresa **JDS CONSTRUTORA LTDA** - e-mail - jdsconstrutora@hotmail.com - **PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI-ME** - e-mail - pavitecc@gmail.com. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s), membros da CPL e engenheiro presente Sr. Gustavo Coelho Rocha CREA n. 203780/D-MG. Registre-se e publique-se.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente da CPL

Cássia Faria Borges
Cássia Faria Borges
Membro

Fernanda de Cássia Silva
Fernanda de Cássia Silva
Membro

ENG. GUSTAVO COELHO ROCHA
CREA - 203780/D-MG

Diogo Passos Ferrari
FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP
Sr. Diogo Passos Ferrari - Procurador

Júlio de Freitas
PAVITEC CONSTRUTORA EIRELI-ME
Sr. Júlio de Freitas

Darci Vanin
JDS CONSTRUTORA LTDA
Sr. Darci Vanin

3
Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (31) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - contratação de uma empresa sob o regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO "LAGO DO BEM VIVER", de frente a Avenida A, Bairro Zequinha Cachoeira no Município de Araporã/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 001/2019, objetivando a contratação de uma empresa sob o regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO "LAGO DO BEM VIVER", de frente a Avenida A, Bairro Zequinha Cachoeira no Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa: FERRARI ENGENHARIA LTDA EPP, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.724.9471/0001-61, sediada na Rua coqueiros, n. 066, Qd. 02, Lt. 05, Bairro Jardim Mariliza, na cidade de Goiânia/GO, por ter apresentado menor preço global de R\$ 2.915.629,49 (dois milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), considerando compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais técnicas do edital

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 01 de abril de 2019.

Roberto Nascimento Rocha
ROBERTO NASCIMENTO ROCHA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (31) 3284-9508 - www.arapora.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - contratação de prestação de serviços de ACOMPANHAMENTO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA do processo de abastecimento de água e tratamento de água e esgoto, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão RESPONSABILIDADE TÉCNICA do processo de abastecimento de água e tratamento de água e esgoto, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- ALVARO NUNES MACHADO EIRELI regularmente inscrita no CNPJ sob n. 21.103.583/0001-56, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA no item III por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ em 01 de abril de 2019.

Waldemar Coelho Filho
WALDEMAR COELHO FILHO
Diretor do DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE - Rua Abílio Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (31) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

Despacho de revogação de Pregão Presencial n. 068/2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e em conformidade com o Decreto Municipal 3.219/2017 e

CONSIDERANDO que até a presente data não foi homologado o Pregão Presencial n. 068/2018, visando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender ao "PROGRAMA CONSTRUINDO ARAPORÃ", instituído pela Lei Municipal n. 670/2007 e regulamentada pelo Decreto Municipal n. 1119/2007, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Araporã/MG.

CONSIDERANDO que a empresa MTENDAS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI-ME foi vencedora em todos itens do Pregão Presencial n. 068/2018.

CONSIDERANDO que não existe empresa registrada em 2º lugar para o fornecimento dos itens licitados;

CONSIDERANDO que foi instaurado o Processo Administrativo n. 001/2018, originando o Decreto Municipal n. 3577/2019 que determina a não homologação do presente processo e torna a empresa MTENDAS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI-ME impedida de contratar com a Administração Municipal pelo período de 02 anos.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 098/2018, e consequentemente a licitação Pregão Presencial n.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.465-000 - Fone: (31) 3284-9508 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 383

Araporã-MG, 01 de Abril de 2019.



068/2018, visando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender ao "PROGRAMA CONSTRUINDO ARAPORÃ", instituído pela Lei Municipal n. 670/2007 e regulamentada pelo Decreto Municipal n. 1119/2007, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Araporã/MG.

Araporã/MG, em 01 de abril de 2019.


Sra. ELIANE SANTANA MARTINS

Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Interesse Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9508 - www.arapora.mg.gov.br

024/2019, em acordo com Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal n. 3219/2017.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N. 034/2019

Contratante: Município de Araporã/MG

Objeto: Constitui objeto do presente a aquisição de OVOS DE PÁSCOA, chocolate ao leite, de no mínimo 200gr, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano de 2019, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: PRODUTOS ERLAN S/A

Valor Contratado: R\$ 17.027,01(dezessete mil, vinte e sete reais e um centavo).

Prazo contrato: O prazo do presente contrato será de 30(trinta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária:
02.05.01.12122.0031.20098.3.3.90.30 (Ficha 182) Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2019 objeto do Processo Administrativo nº